



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ISABELA GUARNIERI DA SILVA** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir desta data, devendo retornar as suas atividades normais no dia 26/09/2018.

- **LILIAN MAGALHÃES DE ARAUJO** – 30 (Trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir desta data, devendo retornar as suas atividades normais no dia 10/10/2018.

- **IDALINO ALVES MACHADO** – 30 (Trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, a partir de 11/09/2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11/10/2018.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 10 de Setembro de 2018

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016